



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Resolução nº 030, de 24 de Abril de 2025”

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 40, §4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **PROMULGA**:

“Concede o Diploma Comemorativo Oswaldo Ferreira à Dra. Luciene Franciscana de Andrade.”

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Comemorativo “Oswaldo Ferreira” à Dra. Luciene Franciscana de Andrade, como forma de homenagem e reconhecimento, por ser uma profissional da saúde que se destacou no Município de Santa Luzia, prestando relevantes e comprovados serviços à coletividade.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GLAYSON JOHNNY GONÇALVES COELHO

MATRÍCULA 3980
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Vereador Glayson Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia